



Município de Castro

Diretoria de Suprimentos

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 PROCESSO DIGITAL: 2394/2026

Retifica-se a 2ª Retificação do EDITAL do PE 005/2026 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PAVILHÃO COBERTO E PALCO PRINCIPAL, PARA A REALIZAÇÃO DA 7ª FESTA DE PEÃO DE BOIADEIRO DE CASTRO, ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NOS DIAS 18 A 21 DE MARÇO DE 2026, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DARIO MACEDO

No Edital, Termo de Referência e onde mais constar

Onde Consta:

6.4.9. Apresentar Laudo de Estabilidade das Estruturas, juntamente com ART e CERTIFICADO DE VISTORIA DE EVENTO TEMPORÁRIO (CVE-IOT), comprovando a devida instalação. O referido Laudo pode ser apresentado em nome da detentora das estruturas ou da vencedora do certame. O responsável técnico pela emissão deve estar com registro válido no CREA/CAU, comprovando a experiência e segurança de tais itens.

Deverá Constar:

6.4.9 Apresentar Laudo de Estabilidade das Estruturas, juntamente com a ART. O referido Laudo pode ser apresentado em nome da detentora das estruturas ou da vencedora do certame. O responsável técnico pela emissão deve estar com registro válido no CREA/CAU, comprovando a experiência e segurança de tais itens.

Onde Consta:

1.4.9. Apresentar Laudo de Estabilidade das Estruturas, juntamente com ART e CERTIFICADO DE VISTORIA DE EVENTO TEMPORÁRIO (CVE-IOT DE EVENTOS JÁ REALIZADOS), comprovando a devida instalação. O referido Laudo pode ser apresentado em nome da detentora das estruturas ou da vencedora do certame. O responsável técnico pela emissão deve estar com registro válido no CREA/CAU, comprovando a experiência e segurança de tais itens.

Deverá Constar:

1.4.9. Apresentar Laudo de Estabilidade das Estruturas, juntamente com a ART. O referido Laudo pode ser apresentado em nome da detentora das estruturas ou da vencedora do certame. O responsável técnico pela emissão deve estar com registro válido no CREA/CAU, comprovando a experiência e segurança de tais itens.

Atendendo ao disposto no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a presente retificação, a SESSÃO PÚBLICA, fica mantida para o dia **23/02/2026**, sendo o recebimento das propostas até as **08h30min**, e a disputa para as **09h00min**, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.





Município de Castro

Diretoria de Suprimentos

Castro, 20 de fevereiro de 2026.

**Márcia dos Santos
Pregoeira**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2026 13:38 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8281086e59c29>

